

ATO DECLARATÓRIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 223/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para serviço de reabilitação de pessoas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Britânia-Goiás em razão da decisão judicial com protocolo nº5534107-56.2023.8.09.0175, para o período de seis meses.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **CUIDAR CLINICA HOSPITALAR ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ n. 50.614.662/0001-20, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para o período até 06 (seis) meses.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho;
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 02 de abril de 2025.

MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal